DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 12 de junho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA DO SUBSECRETÁRIO, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Institui Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, dos ingressantes do Quadro do Magistério, durante Estágio Probatório.

A Subsecretaria Pedagógica, à vista das orientações da Diretoria de Pessoas e do disposto no Decreto nº 69.046, de 14 de novembro de 2024 e Resolução SEDUC nº 115, de 11 de dezembro de2024, expede a presente Portaria.

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito da Subsecretaria Pedagógica - SUPED, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, com vistas a avaliar o servidor ingressante, ao longo do período de seu estágio probatório, quando afastado junto ao Órgão Central – SEDUC/SUPED.

Artigo 2º - Caberá Comissão de Avaliação Especial de Desempenho:

I - Subsidiar e assessorar o integrante do Quadro do Magistério em estágio probatório nos assuntos atinentes às suas atribuições, orientando-o acerca do correto desempenho de suas funções;

II - Acompanhar a aptidão e capacidade do servidor para o exercício das atribuições inerentes ao seu cargo;

III - Registrar, por meio do Sistema de Avaliação de Desempenho Profissional, todas as ocorrências relativas à conduta funcional do servidor.

Artigo 3º - Integram a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – SUPED, servidores da Secretaria da Educação, atualmente atuando na SUPED, representando as respectivas unidades administrativas, na seguinte conformidade:

NOME	CARGO	CPF	UNIDADE ADM/SUPED
MONICA CELISA DENTE VOLPE MIQUERI	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	094.071.298-96	DIGEP
MARIA INES DE FATIMA ROCHA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO	302.896.368-09	CORRIC
ROSANGELA APARECIDA DE PAIVA FRANCHI	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	084.133.188-07	DIAVAL
CLAUDIA SUELY PAES	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	125.819.538-02	COETIN

ANDREA FERNANDES DE FREITAS	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	174.765.928-24	DIMAD
DIOGO CANHADAS	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	329.742.928-36	DIMOD
ANA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	086.959.108-81	DIEP

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.